



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ofício Circular SAF N° 008

Sangão/SC, 22 de outubro de 2020.

Cumprimentando cordialmente, e em **Cumprimento ao Ofício Circular Conjunto, MPC-SC/CGU-SC 200/2020**, comunicar a todos os Servidores Municipais vinculados a esta Prefeitura e Câmara de Vereadores, que conforme orientação do **MPC-SC e CGU-SC**, recomendamos que proceda a imediata interrupção do recebimento do **AUXILIO EMERGENCIAL COVID 19**, se ainda recebendo, bem como proceda a devolução dos valores já recebidos indevidamente.

Salientamos aos Servidores Públicos Municipais a *importância* de verificar a listagem disponível nos sites: consultaauxilio.dataprev.gov.br e portaldatransparencia.gov.br.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


DALMIR CARARA CANDIDO
Prefeito Municipal

